



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2001

A Pró-Reitora Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Abrir o exercício do ano de 2010 para, em conformidade com o artigo 80 da Lei 8.112 de 11.12.1990, autorizar as interrupções de férias dos servidores do Instituto Federal do Paraná.

Neide Alves